



21.3.96

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série	1 000\$00	600\$00	II Série	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..		4\$00			
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.					
			Para outros países:		
			I Série	2 800\$00	2 200\$00
			II Série	2 000\$00	1 600\$00
			I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

Despacho:

Reconhecendo como pessoa jurídica a Associação dos Agricultores, Pecuários e Avicultores de João Dias, «JOAGRO».

ASSEMBLEIA NACIONAL

Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 32º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 9º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, os pedidos de substituições dos deputados abaixo indicados:

1. Do Deputado António Gualberto do Rosário, eleito na lista do MPD pelo círculo eleitoral da S. Vicente pelo candidato não eleito na mesma lista Carlos Alberto Spencer da Conceição.

2. Do Deputado João Baptista Ferreira Medina, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de S. Vicente pelo candidato não eleito na mesma lista, José Marcos Soares.

3. Do Deputado António Jorge Delgado, eleito pelo círculo eleitoral de S. Vicente pelo candidato não eleito na mesma lista Paulo Jorge Lopes dos Santos.

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Despacho:

Substituindo os deputados António Gualberto do Rosário, João Baptista Ferreira Medina, António Jorge Delgado, José António Pinto Monteiro, Simão Gomes Monteiro, José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito, Amílcar Fernandes Spencer Lopes, Teófilo de Figueiredo Almeida Silva e José Ulisses Correia e Silva, por Carlos Alberto Spencer da Conceição, José Marcos Soares, Paulo Jorge Lopes dos Santos, Miguel Pires Vieira, Francisco Pereira, Mário Alberto Mendes de Carvalho, Maria da Glória Silva, João Higinio do Rosário Silva e Domingos Mendes de Pina, respectivamente.

Despacho:

Substituindo o deputado Eugénio Augusto Pinto Inocêncio, eleito na lista do MPD pelo círculo eleitoral da Europa e Resto do Mundo pelo primeiro suplente na mesma lista Alexandre de Brito.

Despacho:

Substituindo os deputados Carlos Alberto Whanon de Carvalho Veiga, José António Mendes dos Reis e Maria Helena Nobre de Moraes Querido Semedo por Pedro Tavares Moreira, Nasolino Silva Santos e Júlio Vasco de Sousa Lobo, respectivamente.

CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução n.º 5/96:

Dando por finda a comissão de serviço do eng. Alexandre Dias Monteiro, no cargo de presidente do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial.

4. Do Deputado José António Pinto Monteiro, eleito na lista do MPD pelo círculo eleitoral da Brava pelo candidato não eleito na mesma lista Miguel Pires Vieira.

5. Do Deputado Simão Gomes Monteiro eleito pelo círculo eleitoral de Santa Carina pelo candidato não eleito na mesma lista Francisco Pereira.

6. Do Deputado José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito, eleito pelo círculo eleitoral de S. Domingos pelo primeiro suplente na mesma lista Mário Alberto Mendes de Carvalho.

7. Do Deputado Amílcar Fernandes Spencer Lopes, eleito pelo círculo eleitoral de S. Nicolau pela primeira suplente na mesma lista Maria da Glória Silva.

8. Do Deputado Teófilo de Figueiredo Almeida Silva, eleito pelo círculo eleitoral de S. Nicolau pelo segundo suplente na mesma lista João Higino do Rosário Silva.

9. Do Deputado José Ulisses Correia e Silva, eleito pelo círculo eleitoral da Praia pelo candidato não eleito na mesma lista Domingos Mendes de Pina.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 13 de Março de 1996. — O Presidente da Assembleia Nacional, *António do Espírito Santo Fonseca*.

Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 32º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 9º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição do deputado Eugénio Augusto Pinto Inocêncio, eleito pelo círculo eleitoral da Europa e Resto do Mundo pelo primeiro suplente na mesma lista Bernardino Alexandre de Brito.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 13 de Março de 1996. — O Presidente da Assembleia Nacional, *António do Espírito Santo Fonseca*.

Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 32º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto no nº 1 do artigo 9º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, os pedidos de substituição dos deputados abaixo indicados:

1. Do deputado Carlos Alberto Whanon de Carvalho Veiga, eleito na lista do MPD, pelo círculo eleitoral da Praia pelo candidato não eleito na mesma lista Pedro Tavares Moreira.

2. Do deputado José António Mendes dos Reis, eleito na lista do MPD, pelo círculo eleitoral da Praia pelo candidato não eleito na mesma lista Nasolino Silva Santos.

3. Da deputada Maria Helena Nobre de Moraes Queirido Semedo, eleita na lista do MPD pelo círculo eleitoral da Praia pelo candidato não eleito na mesma lista Júlio Vasco de Sousa Lobo.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 19 de Março de 1996. — O Presidente da Assembleia Nacional, *António do Espírito Santo Fonseca*.

—o—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 5/96

de 20 de Março

No uso da faculdade conferida pelo artigo 289º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo único

É dada por finda a comissão ordinária de serviço do eng. Alexandre Dias Monteiro, no cargo de presidente do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial, com efeitos a partir de 18 de Março de 1996.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Carlos Veiga

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho

Os promotores da Associação dos Agricultores, Pecuários e Avicultores de João Dias, abreviadamente designada por «JOAGRO», na ilha de Santiago, requereram ao Senhor Ministro da Justiça, o reconhecimento desta Associação como pessoa jurídica.

O processo encontra-se válido sem quaisquer vícios que impeçam o deferimento do pedido.

Nestes termos e nos do disposto no artigo 10º nº 2 da Lei nº 28/III/87, de 31 de Dezembro, vai reconhecida como pessoa jurídica, Associação dos Agricultores, Pecuários e Avicultores de João Dias, «JOAGRO».

Ministério da Justiça, 7 de Fevereiro de 1996. — O Ministro, *Pedro Monteiro Freire de Andrade*.